

PORTARIA Nº 238/2026.

Designa servidora responsável pela elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde do Município de Bom Sucesso – PR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e institucionais, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a territorialização é uma ferramenta fundamental de planejamento, organização e monitoramento das ações de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Miriane Romagnoli**, inscrita no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Enfermeira, como responsável técnica pela elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Bom Sucesso – Paraná.

Art. 2º Competirá à servidora designada as seguintes atribuições:

- **I** – Elaborar e manter atualizada a delimitação territorial das equipes da APS, observando rigorosamente os critérios técnicos, demográficos, epidemiológicos, geográficos e assistenciais locais;
- **II** – Avaliar periodicamente a distribuição territorial das equipes, propondo ajustes necessários para garantir o acesso universal, a equidade e a eficiência da assistência à saúde;
- **III** – Promover a atualização contínua de mapas, cadastros e demais instrumentos de territorialização, atuando de forma articulada com as equipes de saúde e setores competentes;
- **IV** – Subsidiar a gestão municipal com relatórios e informações técnicas referentes à organização territorial e cobertura assistencial da APS;
- **V** – Desenvolver outras atividades correlatas ao processo de territorialização, em estrita conformidade com as normas vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente designação possui caráter institucional e de interesse da Administração Pública, não ensejando o pagamento de remuneração ou gratificação adicional de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso - PR, 20 de julho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal